ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 754

ACEITO EM 22 / 01 /2015
APROVADO EM 24/02 /2015
REJEITADO EM / /2014
ARQUIVO

ATA
9358
9371

(14)

INDICAÇÃO 333 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 436 /2015
EM 09/01/2015

Exmo. Sr. Presidente

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que providencie junto ao Governo do Estado a adesão do Município ao **Programa Brasil Mais Seguro.**

Justificativa: Programa de redução da criminalidade violenta, a ser implantado por meio de cooperação da União, Estados e Distrito Federal e Municípios com objetivo de reduzir a impunidade, aumentar a sensação de segurança da população e promover maior controle de armas. Visa induzir e promover a atuação qualificada e eficiente dos órgãos de Segurança Pública para reduzir os índices de violência e criminalidade, por meio da qualificação dos procedimentos investigativos, do fortalecimento do policiamento ostensivo e de proximidade com a população e maior cooperação e articulação entre as instituições de segurança pública.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDAIREDADE

VISTO

Presidente